



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSR

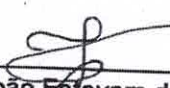
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 1248 2.022

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação do Travessão (06) Seis Irmãos km 36, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 08 de setembro de 2022

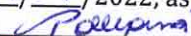

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 1248

Em: 14/09/2022; às 11:2h.



Servidora